

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO AMPB DE SOLIDARIEDADE

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 06.020.919/0001-23

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 408.851,40	R\$ 655.091,55
CIRCULANTE		R\$ 402.855,00	R\$ 651.174,55
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R\$ 387.376,87	R\$ 622.686,71
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 1.563,22	R\$ 310,74
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 29.481,07	R\$ 41.108,20
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 356.332,58	R\$ 581.267,77
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 15.478,13	R\$ 28.487,84
ADIANTEMENTOS A TERCEIROS		R\$ 200,00	R\$ 13.087,37
ADIANTEMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 3.293,97	R\$ 3.416,31
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 11.984,16	R\$ 11.984,16
NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.996,40	R\$ 3.917,00
IMOBILIZADO		R\$ 5.996,40	R\$ 3.917,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 13.267,00	R\$ 13.267,00
(-) (-) DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (7.270,60)	R\$ (9.350,00)
PASSIVO		R\$ 408.851,40	R\$ 655.091,55
CIRCULANTE		R\$ 303.605,70	R\$ 218.586,94
FORNECEDORES		R\$ 28.929,39	R\$ 8.350,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 28.929,39	R\$ 8.350,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 23.296,54	R\$ 46.286,12
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 23.296,54	R\$ 46.286,12
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 249.973,73	R\$ 163.950,82
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 45.743,56	R\$ 26.438,58
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 168.795,95	R\$ 129.385,89
PROVISÕES		R\$ 35.434,22	R\$ 8.126,35
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.406,04	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.406,04	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 71.545,21	R\$ 218,96
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 71.545,21	R\$ 218,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 71.545,21	R\$ 218,96
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 71.545,21	R\$ 218,96
PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO		R\$ 33.700,49	R\$ 436.285,65
SOBRAS/ PERDAS ACUMULADAS		R\$ 33.700,49	R\$ 436.285,65
(-) SOBRAS/ PERDAS ACUMULADAS		R\$ (682.831,28)	R\$ (299.340,27)
SOBRAS/ PERDAS DO EXERCÍCIO		R\$ 716.531,77	R\$ 735.625,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.E3.8A.F8.EC.4C.D6.6A.77.15.6F.EB.00.0F.F3.AF.97.DC.77.99-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 1